



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 044/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários;

CONSIDERANDO as férias da empregada Ileis Maria de Sousa Guedes no período de 21/07/2021 a 03/08/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação na unidade administrativa/financeira; e

CONSIDERANDO a Decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o empregado Jefferson Neves Gonçalves da função gratificada de coordenador da unidade de fiscalização.

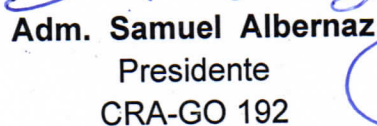
Art. 2º - Nomear o empregado Jefferson Neves Gonçalves para a função gratificada de coordenador da unidade administrativa/financeira, no período de 21/07/2021 à 03/08/2021.

Art. 3º - A DAF e a unidade Administrativa/Financeira deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao setor contábil do CRA.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir do dia 21 de julho de 2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192